

DECRETO Nº 3.811, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

“DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, OS DIGNÍSSIMOS REPRESENTANTES DIPLOMÁTICOS DO GOVERNO JAPONÊS EM SÃO PAULO”.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, *Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;*

DECRETA

Artigo 1º - *Ficam declarados HÓSPEDES OFICIAIS do Município de Parapuã, na data de 30 de janeiro de 2015, Excelentíssimo Cônsul Geral do Japão em São Paulo, Senhor NORITERU FUKUSHIMA e Cônsul MOTOHIRO HOSHINO, homenagem do povo parapuense por ocasião da honrosa visita ao Município.*

Artigo 2º - *Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 27 de janeiro de 2015.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Coordenador de Administração e Planejamento